

# Clipping CARF

Matérias de jornais, sites e blogs que mencionam o CARF

## Valor Econômico

### Procuradoria do DF denuncia Joseph Safra por corrupção

Valor Econômico - 01/04/2016

Letícia Casado e Vinicius Pinheiro

A Procuradoria da República no Distrito Federal denunciou Joseph Safra, principal acionista do Grupo Safra, e o ex-diretor do banco João Inácio Puga, além de outras quatro pessoas, por corrupção envolvendo a empresa em esquema no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), no âmbito da Operação Zelotes. É a terceira denúncia da Zelotes.

"Os recursos apresentados pelo contribuinte questionavam a cobrança de tributos que, em valores de agosto de 2014, somavam R\$ 1,49 bilhão e que, atualmente, chegam a R\$ 1,8 bilhão. O pedido do MPF é para que os envolvidos respondam por corrupção ativa, corrupção passiva e, ainda, falsidade ideológica", informa a procuradoria.

Na denúncia, os procuradores detalham a atuação dos seis envolvidos, sendo dois servidores da Receita Federal (Lutero Fernandes do Nascimento e Eduardo Cerqueira Leite), dois ex-servidores, que seriam os intermediários (Jorge Victor Rodrigues e Jeferson Ribeiro Salazar) e dois representantes do grupo empresarial interessado nos julgamentos (João Inácio Puga e Joseph Yacoub Safra). A partir da análise de conversas interceptadas em meados de 2014 e de documentos apreendidos durante as investigações - ambas medidas autorizadas pela Justiça - os investigadores concluíram que os quatro primeiros pediram propina de R\$ 15,3 milhões para conseguir decisões favoráveis no Carf.

De acordo com a denúncia, a intenção criminoso é evidenciada a partir da citação de várias conversas e de troca de mensagens mencionadas na ação. "A documentação reunida deixa claro, por exemplo, que uma das primeiras providências tomadas pelo grupo foi a interferência para que o Carf acatasse um pedido de preferência para o exame de admissibilidade de um recurso. Embora a empresa tivesse um advogado formalmente constituído para atuar junto ao tribunal administrativo, foi Lutero quem sugeriu a apresentação do pedido e elaborou a minuta do texto apresentado." Na época, Lutero era chefe do Serviço de Assessoria Técnica e Jurídica do Carf. "Seu acesso a informações internas e aos sistemas de informática, seus contatos com diversos conselheiros e suas competências administrativas dentro do Conselho foram fundamentais para os interesses processuais da JS Administração de recursos SA", dizem os procuradores.

Os procuradores reconhecem que incluíram na denúncia o nome do empresário Joseph Yacoub, "embora o banqueiro não tenha tratado diretamente com os intermediários ou servidores da Receita". A razão foi que, em ao menos três conversas grampeadas teria ficado claro que João Inácio Puga se reportava ao superior. Puga negociava em nome do Grupo Safra.

Os procuradores citam o fato de os processos em andamento no Carf envolverem valores que representam mais de 40% do capital do grupo estimado em R\$ 4,3 bilhões.

A JS Administradora, do grupo Safra, informou que são infundadas as suspeitas de corrupção envolvendo a instituição. "Nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público", diz a nota encaminhada pela assessoria de imprensa do Safra. "A JS não recebeu qualquer tipo de benefício no Carf. Portanto, não há justa causa para o processo", acrescenta.

## O Estado de S.Paulo

### MPF denuncia dono do Grupo Safra por propina no Carf

O Estado de S. Paulo - 01/04/2016

***Banqueiro e um de seus diretores são acusados de tentar manipular julgamentos do órgão do Ministério da Fazenda***

Luci Ribeiro

O Ministério Público Federal em Brasília denunciou à Justiça mais seis pessoas por envolvimento na manipulação de julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), do Ministério da Fazenda. Entre os denunciados estão Joseph Yacoub Safra, acionista majoritário do Grupo Safra, e João Inácio Puga, ex-dirigente do grupo.

Os dois são acusados de negociar propinas de R\$ 15,3 milhões com servidores da Receita Federal para obter decisões favoráveis do órgão à empresa. Eles vão responder por corrupção passiva. Puga também responderá por falsidade ideológica.

A ação penal integra a Operação Zelotes e é a terceira apresentada desde o início das investigações da força-tarefa. A denúncia é resultado do inquérito instaurado para apurar suspeitas de irregularidades no andamento de três processos administrativos de interesse da empresa JS Administração de Recursos, pertencente ao grupo.

Os recursos apresentados pelo contribuinte questionavam a cobrança de tributos que, em valores de agosto de 2014 somavam R\$ 149 bilhão. Atualmente, chegam a R\$ 1,8 bilhão. A denúncia abrange ainda dois servidores da Receita (Lutero Fernandes do Nascimento e Eduardo Cerqueira Leite) e dois ex-servidores, que seriam os intermediários (Jorge Victor Rodrigues e Jeferson Ribeiro Salazar).

Segundo o MPF, a partir da análise de conversas interceptadas em meados de 2014 e de documentos apreendidos, os investigadores concluíram que os quatro pediram propina de R\$ 15,3 milhões para obter decisões favoráveis ao grupo no Carf.

A ação transcreve dezenas de conversas trocadas entre os integrantes do grupo. Nas conversas, os intermediários do negócio mencionam, por exemplo, o fato de que, por exigência do contratante, nada seria documentado. No mesmo diálogo, os ex-servidores Rodrigues e Salazar falam da imposição de uma espécie de multa que seria cobrada em caso de atraso na entrega do serviço. Para os investigadores, a conversa revela que a propina seria reduzida em R\$ 1 milhão ao mês se o problema não fosse solucionado até o fim de 2014.

O nome do banqueiro Safra foi incluído na denúncia embora ele não tenha tratado diretamente com os intermediários da Receita. Os investigadores justificam que, nas conversas, fica claro que Puga, que negociava em nome do Grupo Safra, se reportava ao superior. "Um mero diretor não poderia, como realmente não o fez, tomar as decisões que envolviam dívidas correspondentes a 41,26% do capital social", cita a denúncia.

A ação é assinada pelos procuradores da República Frederico Paiva, Hebert Mesquita e Marcelo Ribeiro. Eles pedem que os dois servidores da Receita respondam por corrupção ativa, cuja pena pode chegar a 12 anos de reclusão, e multa. Os outros quatro são acusados de corrupção passiva, que tem pena idêntica.

Procurado, Rodrigues informou, que não se pronunciaria. O advogado de Salazar, Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, disse que havia tomado conhecimento do teor da acusação havia dez minutos, e que conversaria hoje com seu cliente. Renato Vieira, advogado de Eduardo Cerqueira Leite, disse que seu cliente está à disposição da Justiça e negou a denúncia. A reportagem não conseguiu contato com Lutero Fernandes do Nascimento.

Em nota, o Grupo Safra afirma que as alegações "são infundadas". "Não houve nenhuma inadequação por parte de nenhuma empresa do Safra Group. Nenhum representante do grupo ofereceu incentivos a nenhum funcionário público, e o grupo não recebeu nenhum benefício no julgamento do tribunal". / COLABOROU LU AIKO OTTA

Gerdau e filho de Lula ficam fora de convocação de CPI

• Deputados da CPI do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiram tirar da pauta de votações os pedidos de convocação do empresário Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-presidente Lula. Também não foram votadas as seis convocações do empresário André Gerdau, diretor-presidente do Grupo Gerdau, investigado por supostas compras de decisões no Carf.

Alguns parlamentares pediram que a decisão fosse adiada para a próxima semana, o que gerou controvérsia entre os deputados. O presidente da CPI, Pedro Fernandes (PTB-MA), chegou a sugerir a retirada de pauta, o que não ocorreu. A sessão foi encerrada por falta de quórum, após obstrução do PT, PMDB, DEM, PR e PSB no início da votação do requerimento.

O filho de Lula ainda poderá ser convocado. A Operação Zelotes indica que a empresa LFT Marketing Esportivo, de Silva, recebeu pagamentos de R\$ 2,5 milhões da Consultoria Marcondes e Mautoni Empreendimentos. Os deputados aprovaram a convocação do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, mas sem que ele seja considerado investigado,

## O Globo

### Procuradoria denuncia dono do Safra

O Globo - 01/04/2016

#### ***Banqueiro e 5 pessoas são investigados na Zelotes. Banco diz que suspeitas são infundadas***

A Procuradoria da República em Brasília denunciou à Justiça Federal o banqueiro Joseph Safra e um ex-diretor do Banco Safra, João Inácio Puga, por corrupção, no âmbito da Operação Zelotes. Segundo o Ministério Público, em 2014, visando a interferir nas decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o Grupo Safra ofereceu propina a dois funcionários da Receita Federal, a um auditor aposentado e a um conselheiro, em troca de perdão ou alívio de dívida tributária estimada em R\$ 1,8 bilhão, em valores atuais. Os quatro, que também foram denunciados pelo MP, teriam pedido R\$ 15,3 milhões ao Safra.

Na denúncia, que é a terceira originada na Zelotes e foi encaminhada ontem, os procuradores afirmam que Puga negociou vantagens em três processos administrativos da JS Administração de Recursos, que integra o Grupo Safra. Os recursos apresentados pela empresa questionavam a cobrança de R\$ 1,49 bilhão (com correção, R\$ 1,8 bilhão). Em nota, a assessoria do Safra informou que as suspeitas do MP são infundadas e que não há justa causa para esse processo. "A JS Administradora esclarece que as suspeitas levantadas pelo Ministério Público são infundadas. Nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público. A JS não recebeu qualquer tipo de benefício no Carf. Portanto, não há justa causa para o processo", explicou o banco.

#### DOCUMENTOS E FOTOS

As negociações, segundo o MP, ocorreram com o então chefe do Serviço de Assessoria Técnica e Jurídica do Carf, o servidor da Receita Lútero Fernandes do Nascimento, o auditor Eduardo Cerqueira Leite, o auditor aposentado Jeferson Ribeiro Salazar e o ex-conselheiro Jorge Victor Rodrigues. A Procuradoria da República no DF listou como provas documentos, fotografias de encontros e grampos telefônicos feitos com autorização judicial. Embora não tenha tratado diretamente com os intermediários e os servidores da Receita, Joseph Safra foi denunciado porque "um mero diretor (Puga) não poderia, como realmente não o fez, tomar as decisões que envolviam dívidas correspondentes a 41,26% do capital social" do Grupo Safra, argumentaram os procuradores.

O MP informou ainda que ao menos três diálogos captados nas investigações demonstram que "Puga age em nome de um superior (pessoal) e que a decisão do exaurimento dos atos de corrupção não dependerá dele, mas de Joseph Safra, com quem se reunia pessoalmente na sede do Safra, na Avenida Paulista, sem uso de telefone celular". O documento dos procuradores relata diversas trocas de mensagens e chamadas entre os denunciados, à exceção de Joseph Safra, e também encontros, tanto em Brasília, onde está sediado o Carf, quanto em São Paulo, sede do Grupo Safra. Puga pediu a Lutero, por exemplo, interferência para que o Carf acatasse um pedido de preferência para o exame de admissibilidade de um recurso ao órgão.

O representante do Safra teria ainda exigido que nenhuma transação ou negociação fosse documentada e impôs uma "multa" caso o "serviço" atrasasse, com redução de R\$ 1 milhão por mês na propina acertada. As 28 páginas da denúncia trazem trechos dos diálogos e detalhes como o acerto da forma de pagamento. O GLOBO não conseguiu os contatos dos servidores da Receita Federal Lutero Fernandes do Nascimento, do auditor Eduardo Cerqueira Leite, do auditor aposentado Jeferson Ribeiro Salazar e do ex-conselheiro Jorge Victor Rodrigues. Foram procurados, mas não quiseram se manifestar, o Ministério Público Federal, a Receita Federal e os sindicatos representativos dos auditores fiscais.

## **Mantega é convocado para CPI do Carf**

O Globo - 01/04/2016

***Ex-ministro não é investigado. Votação para convocar filho de Lula é adiada***

EVANDRO ÉBOLI

BRASÍLIA- Apesar dos esforços, o governo não conseguiu, ontem, barrar a convocação do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega, na CPI do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). Mesmo não sendo investigado, Mantega será ouvido. — O ministro foi responsável por reformulações no Carf, até mesmo de caráter positivo, e poderá trazer informações e sugestões — explicou o deputado José Carlos Aleluia (DEMBA), um dos autores do requerimento de convocação. Mantega era responsável pela estrutura que reúne representantes da pasta e dos contribuintes no Carf, que funciona como um tribunal do Ministério da Fazenda.

Outros dois requerimentos de convocação geraram polêmica na reunião CPI do Carf. Um deles, a do empresário Luís Cláudio Lula da Silva, filho do expresidente Lula. Diante da discussão, o presidente da comissão, Pedro Fernandes (PTB-MA), decidiu adiar sua votação, com a concordância de um dos autores da convocação, o deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA). Arlindo Chinaglia (PT-SP) defendeu que a presença de Luís Cláudio iria politizar e tumultuar o ambiente. — Ainda que ele (Luís Cláudio) seja um cidadão comum, o pai dele não é, o que tem consequências políticas — disse Chinaglia.

A Polícia Federal investiga se a LFT Marketing Esportivo, de Luís Cláudio, recebeu indevidamente R\$ 1,5 milhão do escritório Marcondes e Mautoni, que teria atuado para aprovação de uma medida provisória que beneficiou o setor automotivo. Outro requerimento polêmico foi do empresário André Gerdau, presidente do Grupo Gerdau. Seis deputados assinam o pedido de sua convocação. Deputados, inclusive da oposição, defenderam o adiamento dessa votação. Deputados do PT, PMDB, o DEM, o PR e o PSB obstruíram a votação e, com falta de quórum, foi adiada a reunião.

## **Folha de S.Paulo**

### **Acordão blindo Gerdau e filho de Lula em CPI**

Folha de S. Paulo - 01/04/2016

Aguirre Talento

Em um raro momento de consenso entre governo e oposição na atual turbulência política, a CPI do **Carf** evitou votar nesta quinta-feira (31) a convocação do empresário André Gerdau e do filho do ex-presidente Lula, Luís Cláudio, ambos investigados na Operação Zelotes. Primeiro, a própria oposição concordou na retirada de pauta da convocação de Luís Cláudio. O deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), um dos autores do requerimento, argumentou que não queria provocar disputa política.

Depois, a CPI derrubou por falta de quórum a convocação de André Gerdau. Apesar dos protestos do líder do PSOL Ivan Valente (SP), que insistiu para que a convocação de André fosse votada, os integrantes de partidos como PT, PMDB, PSDB e DEM pediram que fosse adiada a votação. Como Ivan Valente não aceitou, o presidente da comissão, Pedro Fernandes (PTB-MA), colocou o requerimento para apreciação, mas governo e oposição esvaziaram a sessão e a votação caiu por falta de quórum.

Só foram registrados os quatro votos favoráveis à convocação: de Valente, Altineu Côrtes (PMDB-RJ), Delegado Éder Mauro (PSD-PA) e Joaquim Passarinho (PSD-PA). O grupo Gerdau fez doações de ao menos R\$ 27 milhões nas eleições de 2014, distribuídas entre todos esses partidos que foram contra a votação.

Como resultado, a CPI conseguiu aprovar apenas as convocações do ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, do ex-secretário da Receita Federal Otacílio Dantas Cartaxo, do lobista Alexandre Paes dos Santos e da corregedora do ministério da Fazenda Fabiana Vieira Lima. Em ritmo lento, apesar de instalada no início de março, a CPI do **Carf** até agora não aprovou convocações dos investigados no esquema nem quebras de sigilo.

O deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) defendeu que a convocação de André Gerdau fosse retirada de pauta até que tivessem mais documentos em mãos sobre a situação da empresa. Pelo governo, o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) pediu que o requerimento só fosse votado posteriormente, depois de ter mais informações.

Quando foi alvo de operação da PF, o grupo Gerdau disse que "está colaborando integralmente com as investigações" e que, "com base em seus preceitos éticos, a Gerdau não concedeu qualquer autorização para que seu nome fosse utilizado em pretensas negociações ilegais, repelindo veementemente qualquer atitude que possa ter ocorrido com esse fim".

O filho de Lula, Luís Cláudio, nega irregularidades e sustenta que os pagamentos do lobista foram para desenvolver projetos na área de marketing esportivo.

## **Após denúncia, Safra nega pagamento ilegal**

Folha de S. Paulo - 01/04/2016

A assessoria do grupo Safra divulgou nota nesta quinta-feira (31) negando pagamento de propina no **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), em resposta à denúncia da Procuradoria da República no Distrito Federal, como adiantou a Folha na quinta.

No posicionamento, o Safra afirma que nunca pagou propina nem recebeu qualquer benefício no conselho —órgão que analisa recursos de autuações da Receita Federal. "A JS Administradora esclarece que as suspeitas levantadas pelo Ministério Público são infundadas. Nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público", diz a nota.

Em denúncia protocolada na quarta-feira (30), a Procuradoria acusou o banqueiro Joseph Safra, acionista majoritário do grupo, e o ex-diretor João Inácio Puga de corrupção, em mais um desdobramento da Operação Zelotes, que investiga pagamentos ilegais de empresas ao **Carf** para reverter ou abrandar multas. A Procuradoria acusa-os de negociarem R\$ 15,3 milhões em propina para obter benefícios em julgamentos. A peça do Ministério Público Federal mira em três processos da JS Administração de Recursos, um dos braços do grupo, em tramitação no colegiado.

Juntas, essas ações envolviam cobranças de multas da Receita que somavam R\$ 1,8 bilhão, em valores atuais. Procurado na quarta pela reportagem, o advogado do Safra, Luís Francisco Carvalho Filho, afirmou que "nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público". "Não houve qualquer pedido de preferência. Não há justa causa para a denúncia", disse. A posição foi reiterada na nota divulgada.

Veja íntegra: "A JS Administradora esclarece que as suspeitas levantadas pelo Ministério Público são infundadas. Nenhum representante da JS Administradora ofereceu vantagem para qualquer funcionário público. A JS não recebeu qualquer tipo de benefício no **Carf**. Portanto, não há justa causa para o processo.

## Jota Info

### MPF detalha extorsão e calote entre investigados na Zelotes

01/04/2016

Por Bárbara Mengardo

Em documento apresentado em um dos processos relacionados à Operação Zelotes o Ministério Público Federal (MPF) explicitou detalhes sobre o pagamento de propina para a aprovação, em 2009 e 2010, de duas Medidas Provisórias (MPs) que beneficiaram montadoras.

Em suas alegações finais, o órgão aponta um cenário permeado por casos de extorsão e de empresas que contrataram serviços e não pagaram. Outro detalhe presente no documento: de acordo com o MPF, o grupo investigado na Zelotes cobrava mais caro pela proximidade de um de seus membros com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O documento do MPF é entregue a juízes de ações penais após a fase de oitiva de testemunhas, e precede o julgamento do processo em si.

"Nesse momento as partes consolidam nas suas alegações tudo que foi produzido na ação judicial", explica o criminalista Jair Jaloreto Junior.

No caso da Zelotes, o documento foi apresentado na primeira ação proposta pelo MPF na Justiça federal, de número 70091-13.2015.4.01.3400 .

O processo tem 16 réus, dentre eles José Ricardo da Silva e Alexandre Paes dos Santos, tidos como os principais articuladores do esquema que contaminou julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (**Carf**) e da compra das MPs 471 e 512. Ambos foram presos após a deflagração da operação.

A Zelotes investiga a venda de pareceres, pedidos de vista e votos de conselheiros do **Carf**, um tribunal que representa a última instância administrativa de contestação à cobrança de tributos e multas aplicadas pela Receita Federal. Nos processos, empresas e pessoas físicas questionam a legalidade de impostos e contribuições ou autuações lavradas por auditores fiscais. O grupo investigado pelo MPF teria agido para que o Fisco saísse derrotado e grandes empresas não pagassem os tributos devidos.

Além disso, companhias também teriam obtido do governo federal isenção de tributos por meio da inclusão de benefícios fiscais em medidas provisórias.

Incentivos fiscais a montadoras de veículos

O documento do MPF traz detalhes sobre a compra das MP 471 e 512, que prorroga incentivos fiscais a montadoras. De acordo com o órgão, Fiat, MMC, Ford e Caoa teriam sido beneficiadas com isenções de tributos concedidas de forma irregular.

Em relação à MP 471, a economia seria na ordem de R\$ 1 bilhão, o que levou a Mitsubishi a repassar R\$ 17,4 milhões à empresa Marcondes e Mautoni - envolvida no esquema investigado pela Zelotes- para que a norma fosse aprovada. Entre 2005 e 2015, segundo o MPF, a empresa teria recebido em torno de R\$ 58 milhões.

A situação, porém, assumiu outros tons quando uma das empresas envolvidas no esquema de compra das MPs - a Caoa - deixou de pagar pelos serviços prestados pelo grupo investigado pela Zelotes. "A discórdia começa porque o presidente da Caoa, embora tenha supostamente 'empenhado sua palavra', não pagou um centavo ao grupo", descreve o MPF.

A companhia teria dito que o resultado da tramitação da MP no Congresso teria sido positivo à companhia independentemente dos serviços contratados. O fato gerou conflito entre as empresas Marcondes e Mautoni e SGR, envolvidas no esquema.

"O calote da CAO A gerou um impasse entre os integrantes da quadrilha. Como era previsto receber o dobro do valor, o valor previsto para os 'colaboradores' não cabia mais no 'orçamento' previsto. A preocupação é imediata: a de que os 'honorários' não fossem pagos, pois a parte da SGR iria ser absorvida pelos 'colaboradores'", descreve o MP.

Nas alegações finais constam ainda diversos e-mails e anotações nos quais os réus no processo discutem a tramitação das MPs no Congresso ou dividem valores recebidos entre si. Em um gráfico, o MPF descreve que a Caoa e a MMC eram as maiores remetentes de valores à Marcondes e Mautoni, chegando a repassar R\$ 65 milhões à companhia:

Acesso privilegiado ao texto de medidas provisórias

Ao pedir a condenação dos envolvidos na compra das MPs, o MPF salienta que, apesar de que alegam em suas defesas, as empresas não realizavam consultoria ou mero lobby. O órgão anexa ainda e-mail que comprova que José Ricardo teve acesso ao texto da MP antes da sua publicação no Diário Oficial. "Os réus obtiveram acesso privilegiado ao texto tanto da Medida provisória, quanto da Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, além do anexo desta", diz o órgão nas alegações finais.

Pg 165 - e-mail que prova que José Ricardo sabia das MPs antes

Lula e Erenice

Entre as conclusões do MPF está a de que a proximidade de Marcondes - que consta como réu na ação penal - com o ex-presidente Lula levaria o grupo a elevar o valor dos serviços prestados.

Os investigadores se baseiam a suposição em um bilhete encontrado na casa de Alexandre Paes dos Santos, no qual se lê "O trabalho a ser desenvolvido na modalidade prestação de serviços - os 'valor terão' tratamento diferenciado".

Logo abaixo viria a expressão "kit do material que foi enviado ao Gilberto Carvalho":

A nota dataria do período em que Carvalho ocupava o cargo de ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência.

"O que justifica o tratamento diferenciado? É coerente afirmar que o acesso direto ao então Presidente da República possui um preço 'diferenciado', ou seja, mais elevado, o que seria possível em razão da relação de amizade que existia entre Luiz Inácio Lula da Silva e Mauro Marcondes", descreve o MPF.

Também consta das alegações finais parte da delação premiada feita pelo ex-senador Delcídio do Amaral, na qual o ex-petista diz que Lula atuou para barrar a convocação de Marcondes na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do **Carf** no Senado.

O requerimento referente a Marcondes não foi aprovado pela comissão.

Em suas considerações finais o MPF também afirma que José Ricardo da Silva, que exerceu o cargo conselheiro do **Carf**, conseguiu ser alçado ao posto de julgador do tribunal administrativo graças à relação que Santos, seu sócio, tinha com a ex-ministra da Cada Civil Erenice Guerra.

"A intervenção de Erenice Guerra, amiga de Alexandre Paes dos Santos, ajuda a explicar a permanência de um advogado medíocre como José Ricardo da Silva durante 7 (sete) anos em um Conselho destinado a decidir o destino de bilhões de reais".

Mais à frente o órgão diz que Silva, "que sempre viveu à sombra do seu pai, influente Auditor-Fiscal, só tinha uma chance de ter êxito econômico na sua vida: praticando atos ilícitos".

#### Extorsão

Outro ponto que chama a atenção no documento diz respeito à extorsão feita por um dos réus no processo - Halysson Carvalho Silva - a Marcondes. Em um e-mail, Silva cobra pagamentos, e finaliza dizendo "não estou brincando e não armem nada".

Para o MPF, o fato de a ameaça não ter sido denunciada à polícia evidencia o caráter ilegal das atividades exercidas pelo grupo.

"Verifica-se, portanto, que, devido ao caráter flagrantemente ilícito da relação existente entre SGR e M&M, Mauro [Marcondes] e Cristina [Mautoni Marconi Machado, esposa de Mauro], de forma consciente, preferiram omitir da Polícia as ameaças que sofriam de Halysson."

A entrega das alegações finais é o último passo antes do julgamento do mérito da ação penal. Além desse processo, o MPF ajuizou outro, de número 33474-54.2015.4.01.3400, que trata de irregularidades relacionadas à empresa Laser Tech no **Carf**. Existe ainda uma terceira ação, envolvendo o Banco Safra, que ainda não tem número.

A Operação Zelotes teve início com a investigação de casos de compra de votos no **Carf**. Apesar de a primeira ação penal tratar majoritariamente da corrupção envolvendo as MPs, as alegações finais trazem referências ao conselho.

Entre os e-mails anexados pelo MPF está um no qual José Ricardo da Silva se refere a um julgamento do **Carf** como se falasse de um jogo de futebol.

Silva diz que em um jogo do campeonato brasileiro uma partida entre Goiás e Brasília foi marcada para as 9 da manhã (horário do início dos julgamentos no **Carf**), mas por conta do atraso de um dos jogadores titulares (conselheiros), foi remarcado para depois do almoço.

No e-mail Silva diz que o placar final do jogo ficou em 4X2 para o Goiás, e que o resultado tende a permanecer inalterado caso os times se enfrentem de novo.